



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 008/2015

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25, Cap. VI da 8ª Alteração do seu Estatuto, bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de **17-12-2015 a 05-01-2016** as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO TÉCNICO, SEGURANÇA DO TRABALHO, constituindo a regulamentação do processo seletivo na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. DO CARGO

Cargo	Disciplina do Curso/Formação Técnico em Segurança do Trabalho	Carga Horária
Professor	Medicina do Trabalho - Médico Especializado em Medicina do Trabalho	50
Professor	Sistemas Integrado de Gestão – Gestão comercial/Graduação em Administração	37,5
Professor	Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho - Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	62,5
Professor	Gestão Ambiental - Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	37,5
Professor	Gestão da Qualidade - Gestão comercial/Graduação em Administração	37,5
Professor	Empreendedorismo - Gestão comercial/Graduação em Administração	50
Professor	Agentes Insalubres e Perigosos – Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	75
Professor	Programas de Segurança do Trabalho: PPRA, PCMAT e outros - Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	50
Professor	Programas de Saúde no Trabalho: PCMSO - Médico Especializado em Medicina do Trabalho	25



Professor	Responsabilidade Civil e Criminal – Graduado em Direito	25
------------------	---	----

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente na **Secretaria Escolar da FUNETEC-PB**, sito à **Av. Epitácio Pessoa, 1.840, Expedicionário, João Pessoa/PB**, a partir das **08 horas de 17 de dezembro de 2015 até às 17 horas e 59 minutos do dia 05 de janeiro de 2016**, horário local do Estado da Paraíba.

2.2. **Ficha de inscrição e Currículo:** A ficha de matrícula deverá ser preenchida de forma completa em formulário disponibilizado no local de inscrição e entregue juntamente com o currículo.

2.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3. CRONOGRAMAS

4. 3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

a) **INSCRIÇÃO:** 17 de dezembro a 05 de janeiro de 2016, das 08h às 17h e 59min.

b) **AVALIAÇÃO:** 06 e 07 de janeiro de 2016, das 08h às 17h e 59min.

c) **RESULTADO:** 08 de janeiro de 2016.

3.2. No resultado, a FUNETEC considerará uma lista de aprovados, em ordem decrescente de pontuação.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo, em especial o item 4.5;

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;

4.3. Ter a idade mínima de 18 anos;

4.4. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); *Curriculum Vitae* (com comprovação documental das informações ali registradas) e 01 foto 3x4.

4.5. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital.

4.6. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

4.7. Local de entrega: Secretaria Escolar da FUNETEC-PB, sito à Av. Epitácio Pessoa, 1.840, Expedicionário, João Pessoa/PB



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

6. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 5.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **08-01-2016**, no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).
- 6.2. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.


8. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 7.2. Se houver desistência de algum candidato convocado, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.
- 7.3. O contrato de trabalho será efetuado com base nas disposições da legislação vigente (especificamente §1º do Art. 593 usque 609 do Código Civil Brasileiro) e a contraprestação para a prestação de serviço obedecerá aos valores praticados pela FUNETEC-PB.
- 7.4. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato classificado o direito à contratação para o cargo pretendido e a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas, bem como necessidades e disponibilidades de vagas futuras da FUNETEC-PB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pela FUNETEC-PB.

João Pessoa (PB), 17 de dezembro de 2015.


ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE
Superintendente
FUNETEC-PB